



PROCESSO	PROCESSO Nº 548716/2017, PROTOCOLO SICCAU DE MESMO NÚMERO
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0139-04/2023**

Julga recurso em processo ético-disciplinar, interposto pelo denunciado, em face da decisão do Plenário do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 17 de agosto de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR “apreciar e deliberar, em grau de recurso, sobre os processos de infração ético-disciplinares”;

Considerando a interposição de recurso pela denunciado frente à decisão proferida pelo Plenário do CAU/RS, com efeito suspensivo até o julgamento pelo Plenário do CAU/BR; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro José Afonso Botura Portocarrero, aprovado pelos membros da CED-CAU/BR por meio da Deliberação nº 036/2023 - CED-CAU/BR, de 04 de agosto de 2023.

**DELIBERA:**

1- Acompanhar os termos da Deliberação nº 036/2023 - CED-CAU/BR, no sentido de NÃO CONHECER DO RECURSO interposto por falta de impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida e de pedidos expressos, mantendo-se a decisão recorrida do Plenário do CAU/RS;

2- Encaminhar os autos do processo ao CAU/RS para tomada das devidas providências;

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2023.

**Daniela Pareja Garcia Sarmiento**

Presidente do CAU/BR em exercício

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores		X		
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Kleyton Marinho da Silva	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues		X		
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Camila Leal Costa				X
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	-	-	-	-
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello				X
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 139/2023****Data: 17/8/2023****Matéria em votação:** 7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso do processo ético-disciplinar SICCAU nº 548716/2017 (CAU/RS).**Resultado da votação:** Sim (16) Não (02) Abstenções (0) Ausências (08) Impedimento (0)**Total de votos (18)****Ocorrências:** o item de pauta foi conduzido pela 1ª Vice-Presidente.**Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos (1ª Vice-Presidente):** Daniela Sarmiento

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**,  
**Secretário(a) Geral de Mesa**, em 23/08/2023, às 16:41, conforme Decreto Nº 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, 1º**  
**Vice-Presidente**, em 24/08/2023, às 15:17, conforme Decreto Nº 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A4459538** e informando o identificador **0071212**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000597/2023-32

0071212v2